

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 605/2009 de 27 de Maio de 2009

No âmbito do seu Plano Anual de Actividades, a Escola Básica Integrada de Ginetes propõe-se levar a efeito uma Marcha Popular de São João, a ser apresentada na Semana Aberta daquele estabelecimento de ensino, a 24 de Junho de 2009, dia de São João;

Esta actividade pedagógica abrange os diferentes jardins-de-infância das freguesias das Sete Cidades, Mosteiros, Várzea, Ginetes Candelária e Feteiras, contando, para tal, com o envolvimento da comunidade educativa, pais, alunos, pessoal docente e não docente, para além de entidades das próprias freguesias, constituindo uma mais valia em termos culturais e recreativos;

Assim, considerando que a concretização daquele projecto envolve algumas despesas para as quais aquele estabelecimento de ensino não dispõe dos necessários meios financeiros, e tendo em atenção o pedido oportunamente formulado, e no uso das competências conferidas pelo artigo 79.º e pelas alíneas a), d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no n.º 1, no n.º 4 e na alínea e) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino a concessão à Escola Básica Integrada de Ginetes, através do seu Conselho Executivo, de € 500,00 (quinhentos euros) destinados a apoiar os encargos com a realização do projecto “Marcha Popular de São João”, importância que deverá ser processada pela rubrica 04.07.01 – “Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos” do Orçamento da Presidência do Governo Regional.

15 de Maio de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.